



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Lei nº 1293/2011

Data: 25 de março de 2011

SÚMULA: Institui o Jornal Oficial do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Nelson Darcy Barczak Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o **JORNAL O COMÉRCIO** inscrito no CNPJ sob nº 77.958.882/0001-27 como Jornal/Diário Oficial do Município, através do qual serão publicados os atos oficiais dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Cruz Machado..

Art. 2º - A definição do **JORNAL O COMÉRCIO** inscrito no CNPJ sob nº 77.958.882/0001-27 como Jornal/Diário oficial do Município de Cruz Machado decorre do contrato nº 1036/09 de 01 de julho de 2009 e termos aditivos, cujo veículo de comunicação foi selecionado através do Pregão Presencial nº 28/2009.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagem a 01 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 25 de março de 2011.

Nelson Darcy Barczak

Nelson Darcy Barczak
Prefeito Municipal em Exercício